ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
33ª SESSÃO
DATA 05/10/21
PRESIDENTE

SR .PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

INDICAÇÃO

3947

Fui procurada por motoristas e pedestres do Bairro Boqueirão, aos quais relatam a insegurança ao atravessas entre as Ruas Jaú e Rua Dr. Roberto Shoji. É sabido que sinalizar a via pública é uma obrigação dos órgãos de trânsito, essa função ganha relevância, pois visa garantir a parada, a circulação e o estacionamento nos diversos tipos de vias existentes, associada à garantia de fluidez e segurança.

Isto posto, é que indico a Exma. **Sr.ª RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria de Transito, providencie a sinalização de solo no cruzamento das Ruas Jaú e Rua Dr. Roberto Shoji, no Bairro Boqueirão.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 05 DE OUTUBRO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA